



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1546 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 22 de março de 2021

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE

TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA

FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO

CREGINALDO MENDES DE FREITAS

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA

GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA

JEFFSON ALVES

PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Termo de Autorização de Dispensa de Licitação
- Termo de Ratificação

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 22030001/2021
- Extrato de Contrato Nº 22030001/2021



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1546 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 22 de março de 2021.

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: aquisição de cestas básicas para doação a famílias carentes em virtude da semana santa, em ação conjunta ao CRAS - Centro de Referência da Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa **F A NUNES GONDIM EIRELI**, objetivando serviços prestados no apoio administrativo e orientação, aquisição de cestas básicas para doação a famílias carentes em virtude da semana santa, em ação conjunta ao CRAS - Centro de Referência da Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, com o valor total julgado de R\$ 17.186,00 (dezesete mil e cento e oitenta e seis reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Taboleiro Grande/RN, 22 de março 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **F A NUNES GONDIM EIRELI**, objetivando a aquisição de cestas básicas para doação a famílias carentes em virtude da semana santa, em ação conjunta ao CRAS - Centro de Referência da Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Taboleiro Grande/RN, 22 de março 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22030001/2021

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

CONTRATADO(A): F A NUNES GONDIM EIRELI

OBJETO: aquisição de cestas básicas para doação a famílias carentes em virtude da semana santa, em ação conjunta ao CRAS - Centro de Referência da Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATADO: R\$ 17.186,00 (dezesete mil e cento e oitenta e seis reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 22/03/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22030001/2021

PROCESSO: 22030001/2021

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

CONTRATADO(A): F A NUNES GONDIM EIRELI

OBJETO: aquisição de cestas básicas para doação a famílias carentes em virtude da semana santa, em ação conjunta ao CRAS - Centro de Referência da Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATADO: R\$ 17.186,00 (dezesete mil e cento e oitenta e seis reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 22/03/2021

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado